



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO Nº 38/2023 GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 12.531.678/0001-80

PROCESSO SEI Nº 12229/2023

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral em substituição, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 - SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 424, de 19 de novembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **12229/2023** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação de preços e o reajuste dos insumos do Contrato n. 38/2023.

DA REPACTUAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente apostila repactua os seguintes itens:

- a) Salário Base no percentual de **6,5%** (seis virgula cinco por cento);
- b) Auxílio Alimentação no valor de **R\$ 51,35** (cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos);
- c) Assistência odontológica no valor de **R\$ 43,29** (quarenta e três reais e vinte e nove centavos);
- d) Plano de saúde - parcela do empregador - no valor de **R\$ 315,76** (trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos; e
- e) Assistência funeral no valor de **R\$ 3,78** (três reais e setenta e oito centavos).

Parágrafo único - As alíneas do *caput* têm seus efeitos financeiros **retroativos a 01 de janeiro de 2026**, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, firmada entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOSTERCEIRIZAVEIS DO DF e o SIN DOS TRA EM E DE T T DE P U I E E T E DE T CARGAS DF, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF000152/2026.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo de Apostilamento reajusta os insumos do Contrato no percentual de **3,812500%**, com efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2026**.

Parágrafo único - O reajuste objeto desta apostila refere-se à variação do IPCA no período de fevereiro de 2026.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila passa de:

a) de **R\$ 8.992.716,61** (oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), para **R\$ 9.547.664,34** (nove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), **vigente de 1º/01/2026 até 31/03/2026**, nos termos do Anexo A do presente instrumento;

b) de **R\$ 8.992.716,61** (oito milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), para **R\$ 9.549.825,74** (nove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), **vigente de 01/04/2026 a 29/05/2026**, nos termos do Anexo B do presente instrumento; e

c) de **R\$ 10.555.290,51** (dez milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), para **R\$ 11.209.273,94** (onze milhões, duzentos e nove mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), **vigente a partir de 30/05/2026**, nos termos do Anexo C do presente instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Naturezas de Despesa 3.3.90.39.37, Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA SEXTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Treze do Contrato nº 38/2023.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro constante das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 38/2023.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

SUZANA BATISTA DOS SANTOS

Diretora-Geral em Substituição

ANEXO "A-I" DA APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

Planilha de Horas Úteis

Dias da Semana						
	Nº de Segunda a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	Segunda a Sexta 44 horas semanais
01/05/2025	16	5	5	4	1	184
jun/25	16	4	4	5	1	176
jul/25	19	4	4	4	0	203
ago/25	15	5	5	5	1	175
set/25	18	4	4	3	1	194
out/25	17	5	4	3	2	193
nov/25	15	4	3	4	4	167
dez/25	17	4	4	4	2	177
jan/26	16	5	5	4	1	184
fev/26	14	4	4	4	2	154
mar/26	18	4	4	5	0	194
abr/26	15	3	4	4	4	159
mai/26	16	4	5	5	1	176
jun/26	17	4	4	4	1	185
jul/26	18	5	4	4	0	202
ago/26	16	4	5	5	1	176
set/26	17	4	4	4	1	185
out/26	15	5	5	4	2	175
nov/26	16	3	4	3	4	168
dez/26	18	3	4	4	2	178
01/01/2027	0	0	0	0	1	0
Total de horas anuais						3605

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

--	--	--	--	--	--	--

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias 20 meses do contrato	Nº de Semanas	Nº de Semanas	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas
611	87,2857	74,29	3	130,9286	6614	1571,143937
			4	174,5714	125486	2094,858583
						3666

ANEXO "A-II" DA APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	4.731,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.731,66
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	4.731,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.731,66
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	4.731,66	0,00	0,00	0,00	640,14	5.371,80
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	6.080,87	0,00	0,00	0,00	0,00	6.080,87
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	6.080,87	0,00	0,00	0,00	0,00	6.080,87

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	283,89	0,00	51,35	1.078,35
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	11,00	15,22	283,89	0,00	51,35	781,54
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	11,00	15,22	283,89	0,00	51,35	781,54
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	364,85	0,00	51,35	1.078,35
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	364,85	0,00	51,35	1.078,35

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	1.078,35
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	781,54
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	781,54
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	1.078,35
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	1.078,35

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	135,01	540,04			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	9	60,09	540,81			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	12	10,74	128,88			
GRAVATA	6	16,99	101,94			
CINTO MASCULINO	3	15,02	45,06			
SAPATO MASCULINO (PAR)	6	52,00	312,00			
SAPATO MASCULINO (PAR) - PROFISSIONAIS 12 X 36	3	50,40	151,20			
BLAZER FEMININO				4	26,99	107,96
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	19,94	79,76
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				3	8,01	24,03
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				6	8,01	48,06
MEIA-CALÇA (PAR)				15	1,99	29,85
SAPATO FEMININO				6	13,90	83,40
CALÇA GESTANTE				6	13,90	83,40
BATA FEMININA PARA GESTANTE				6	5,00	30,00
TOTAL POSTOS ESCALA 5 X 2			1.668,73			486,46
TOTAL POSTOS ESCALA 12 X 36			1.507,93			
MÉDIA - POSTOS ESCALA 5 X 2						1.077,60

MEDIA - POSTOS ESCALA 12 X 36		1.507,93
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/20)	ESCALA 5 X 2	53,87
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/20)	ESCALA 12X36	75,39

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				53,87
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)				75,39
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)				75,39
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				53,87
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				53,87

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 1,5%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		0,150%	
DESPESA		0,150%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,27%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,270%

COFINS	1,22%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	1,220%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			6,490%
BDI	7,260%		

ANEXO "A-III" DA APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGÊNCIA: 01-01-2026 a 31-03-2026													
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTG	
						67,0852	7,26%						
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	36	4.731,66	1.078,35	53,87	3.174,24	656,16	9.694,28	193.885,60	53,7824	348.994,08	6.979.881,60	
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO 12 x 36 (7h às 19H)	12X36	4	4.731,66	781,54	75,39	3.174,24	636,18	9.399,01	187.980,20	51,2766	37.596,04	751.920,80	
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	12X36	2	5.371,80	781,54	75,39	3.603,68	713,83	10.546,24	210.924,80	57,5354	21.092,48	421.849,60	
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	6.080,87	1.078,35	53,87	4.079,36	819,83	12.112,28	242.245,60	67,1971	36.336,84	726.736,80	
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	6.080,87	1.078,35	53,87	4.079,36	819,83	12.112,28	242.245,60	67,1971	12.112,28	242.245,60	
VALOR TOTAL		46									456.131,72	9.122.634,40	
LEGENDA			(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde									290.499,20	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho		(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida									3.477,60	
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho		(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico									39.826,80	
MOD1	Remuneração		(***)Valor total estimado para ressarcimento despesas de viagem									91.226,34	
MOD2	Benefícios mensais e diários		VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO									9.547.664,34	
MOD3	Insumos Diversos												
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas		(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 20 meses de contrato.										
MOD5	Custos Indiretos												
VUM	Valor unitário Mensal												
VUT	Valor unitário Total		(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho 2024/2025, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 20 meses do contrato.										
VHS	Valor da hora de serviço												
VTM	Valor Total Mensal												
VTG	Valor Total Global		(***) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 20 meses do contrato.										

ANEXO "B-I" DA APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
01/05/2025	16	5	5	4	1	184
jun/25	16	4	4	5	1	176
jul/25	19	4	4	4	0	203
ago/25	15	5	5	5	1	175
set/25	18	4	4	3	1	194
out/25	17	5	4	3	2	193
nov/25	15	4	3	4	4	167
dez/25	17	4	4	4	2	177
jan/26	16	5	5	4	1	184
fev/26	14	4	4	4	2	154
mar/26	18	4	4	5	0	194
abr/26	15	3	4	4	4	159
mai/26	16	4	5	5	1	176
jun/26	17	4	4	4	1	185
jul/26	18	5	4	4	0	202
ago/26	16	4	5	5	1	176
set/26	17	4	4	4	1	185
out/26	15	5	5	4	2	175
nov/26	16	3	4	3	4	168
dez/26	18	3	4	4	2	178
01/01/2027	0	0	0	0	1	0
Total de horas anuais						3605

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

--	--	--	--	--	--	--

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias 20 meses do contrato	Nº de Semanas	Nº de Semanas/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas
611	87,28577429	43,6428871	3	130,9286614	12	1571,143937
			4	174,5715486		2094,858583
						3666

ANEXO "B-II" DA APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	4.731,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.731,66
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	4.731,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.731,66
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	4.731,66	0,00	0,00	0,00	640,14	5.371,80
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	6.080,87	0,00	0,00	0,00	0,00	6.080,87
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	6.080,87	0,00	0,00	0,00	0,00	6.080,87

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	283,89	0,00	51,35	1.078,35
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	11,00	15,22	283,89	0,00	51,35	781,54
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	11,00	15,22	283,89	0,00	51,35	781,54
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	364,85	0,00	51,35	1.078,35
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	364,85	0,00	51,35	1.078,35

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	1.078,35
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	781,54
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	781,54
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	1.078,35
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	1.078,35

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	140,15	560,60			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	9	62,38	561,42			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	12	11,14	133,68			
GRAVATA	6	17,71	106,26			
CINTO MASCULINO	3	15,59	46,77			
SAPATO MASCULINO (PAR)	6	53,98	323,88			
SAPATO MASCULINO (PAR) - PROFISSIONAIS 12 X 36	3	52,32	156,96			
BLAZER FEMININO				4	28,01	112,04
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	20,70	82,80
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				3	8,31	24,93
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				6	8,31	49,86
MEIA-CALÇA (PAR)				15	2,06	30,90
SAPATO FEMININO				6	14,42	86,52
CALÇA GESTANTE				6	14,42	86,52
BATA FEMININA PARA GESTANTE				6	5,19	31,14
TOTAL POSTOS ESCALA 5 X 2			1.732,61			504,71
TOTAL POSTOS ESCALA 12 X 36			1.565,69			
MÉDIA - POSTOS ESCALA 5 X 2						1.118,66

MEDIA - POSTOS ESCALA 12 X 36		1.565,69
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/20)	ESCALA 5 X 2	55,93
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/20)	ESCALA 12X36	78,28

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				55,93
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)				78,28
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)				78,28
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				55,93
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				55,93

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 1,5%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		0,150%	
DESPESA		0,150%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,27%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,270%

COFINS	1,22%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	1,220%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			6,490%
BDI	7,260%		

ANEXO "B-III" DA APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGÊNCIA: 01-04-2026 a 29-05-2026													
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTG	
						67,0852	7,26%						
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	36	4.731,66	1.078,35	55,93	3.174,24	656,31	9.696,49	193.929,80	53,7947	349.073,64	6.981.472,80	
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO 12 x 36 (7h às 19H)	12X36	4	4.731,66	781,54	78,28	3.174,24	636,39	9.402,11	188.042,20	51,2935	37.608,44	752.168,80	
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	12X36	2	5.371,80	781,54	78,28	3.603,68	714,04	10.549,34	210.986,80	57,5523	21.098,68	421.973,60	
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	6.080,87	1.078,35	55,93	4.079,36	819,98	12.114,49	242.289,80	67,2094	36.343,47	726.869,40	
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	6.080,87	1.078,35	55,93	4.079,36	819,98	12.114,49	242.289,80	67,2094	12.114,49	242.289,80	
VALOR TOTAL		46									456.238,72	9.124.774,40	
LEGENDA			(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde									290.499,20	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho		(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida									3.477,60	
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho		(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico									39.826,80	
MOD1	Remuneração		(***)Valor total estimado para ressarcimento despesas de viagem									91.247,74	
MOD2	Benefícios mensais e diários		VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO									9.549.825,74	
MOD3	Insumos Diversos												
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas		(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 20 meses de contrato.										
MOD5	Custos Indiretos												
VUM	Valor unitário Mensal												
VUT	Valor unitário Total		(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho 2024/2025, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 20 meses do contrato.										
VHS	Valor da hora de serviço												
VTM	Valor Total Mensal												
VTG	Valor Total Global		(***) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 20 meses do contrato.										

ANEXO "C-I" DA APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

Planilha de Horas Úteis

Dias da Semana						Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forense	
01/05/2025	16	5	5	4	1	184
jun/25	16	4	4	5	1	176
jul/25	19	4	4	4	0	203
ago/25	15	5	5	5	1	175
set/25	18	4	4	3	1	194
out/25	17	5	4	3	2	193
nov/25	15	4	3	4	4	167
dez/25	17	4	4	4	2	177
jan/26	16	5	5	4	1	184
fev/26	14	4	4	4	2	154
mar/26	18	4	4	5	0	194
abr/26	15	3	4	4	4	159
mai/26	16	4	5	5	1	176
jun/26	17	4	4	4	1	185
jul/26	18	5	4	4	0	202
ago/26	16	4	5	5	1	176
set/26	17	4	4	4	1	185
out/26	15	5	5	4	2	175
nov/26	16	3	4	3	4	168
dez/26	18	3	4	4	2	178
01/01/2027	0	0	0	0	1	0
Total de horas anuais						3605

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

--	--	--	--	--	--	--

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias 20 meses do contrato	Nº de Semanas	Nº de Semanas	Dias Trabalho por Semanar	Total de Dias Trabalho Ano	Horas Trabalho por dia	Total de Horas
611	87,2857	74,2857	3	130,9286	6614	1571,143937
			4	174,5714	12	2094,858583
						3666

ANEXO "C-II" DA APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO						
POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	4.731,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.731,66
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	4.731,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.731,66
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	4.731,66	0,00	0,00	0,00	640,14	5.371,80
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	6.080,87	0,00	0,00	0,00	0,00	6.080,87
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	6.080,87	0,00	0,00	0,00	0,00	6.080,87

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS						
POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	283,89	0,00	51,35	1.078,35
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	11,00	15,22	283,89	0,00	51,35	781,54
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	11,00	15,22	283,89	0,00	51,35	781,54
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	364,85	0,00	51,35	1.078,35
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	364,85	0,00	51,35	1.078,35

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	1.078,35
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	781,54
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	781,54
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	1.078,35
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	1.078,35

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO		
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	140,15	560,60			
CAMISA SOCIAL MASCULINA	9	62,38	561,42			
PARES DE MEIAS MASCULINAS	12	11,14	133,68			
GRAVATA	6	17,63	105,78			
CINTO MASCULINO	3	15,59	46,77			
SAPATO MASCULINO (PAR)	6	53,98	323,88			
SAPATO MASCULINO (PAR) - PROFISSIONAIS 12 X 36	3	52,32	156,96			
BLAZER FEMININO				4	28,01	112,04
CALÇA FEMININA OU SAIA				4	20,70	82,80
BLUSA FEMININA MANGA 3/4				3	8,31	24,93
BLUSA FEMININA MANGA LONGA				6	8,31	49,86
MEIA-CALÇA (PAR)				15	2,06	30,90
SAPATO FEMININO				6	14,42	86,52
CALÇA GESTANTE				6	14,42	86,52
BATA FEMININA PARA GESTANTE				6	5,19	31,14
TOTAL POSTOS ESCALA 5 X 2			1.732,13			504,71
TOTAL POSTOS ESCALA 12 X 36			1.565,21			
MÉDIA - POSTOS ESCALA 5 X 2						1.118,42

MEDIA - POSTOS ESCALA 12 X 36		1.565,21
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/20)	ESCALA 5 X 2	55,92
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/20)	ESCALA 12X36	78,26

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				55,92
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)				78,26
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)				78,26
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				55,92
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				55,92

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 1,5%
		Empresa
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 4.1	3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 4.1	0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO	0,150%		
DESPESA	0,150%		
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,27%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,270%

COFINS	1,22%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	1,220%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			6,490%
BDI	7,260%		

ANEXO "C-III" DA APOSTILA Nº 05 AO CONTRATO Nº 38/2023, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS E SUPERVISORES, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 12229/2023).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 30-05-2026 OU APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DOS MOTORISTAS													
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUT	VHS(*)	VTM	VTG	
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	42	4.731,66	1.078,35	55,92	3.174,24	656,31	9.696,48	193.929,60	53,7946	407.252,16	8.145.043,20	
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO 12 x 36 (7h às 19H)	12X36	4	4.731,66	781,54	78,26	3.174,24	636,39	9.402,09	188.041,80	51,2934	37.608,36	752.167,20	
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	12X36	4	5.371,80	781,54	78,26	3.603,68	714,04	10.549,32	210.986,40	57,5522	42.197,28	843.945,60	
SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	6.080,87	1.078,35	55,92	4.079,36	819,98	12.114,48	242.289,60	67,2093	36.343,44	726.868,80	
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	6.080,87	1.078,35	55,92	4.079,36	819,98	12.114,48	242.289,60	67,2093	12.114,48	242.289,60	
VALOR TOTAL		54									535.515,72	10.710.314,40	
LEGENDA			(**) Valor total estimado para ressarcimento de auxílio saúde									341.020,80	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho		(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para Assistência Funeral e Seguro de Vida									4.082,40	
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho		(**) Valor total estimado para ressarcimento de contribuições para o Fundo Social e Odontológico									46.753,20	
MOD1	Remuneração		(***)Valor total estimado para ressarcimento despesas de viagem									107.103,14	
MOD2	Benefícios mensais e diários		VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO									11.209.273,94	
MOD3	Insumos Diversos												
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas		(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário total dos postos de trabalho pelo total de horas úteis global, considerando o período de 20 meses de contrato.										
MOD5	Custos Indiretos												
VUM	Valor unitário Mensal												
VUT	Valor unitário Total		(**) O valor global estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho 2024/2025, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e por 20 meses do contrato.										
VHS	Valor da hora de serviço												
VTM	Valor Total Mensal												
VTG	Valor Total Global		(***) Valor global estimado para ressarcimento de despesas de viagem, considerando o período de 20 meses do contrato.										



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA-GERAL**, em 08/07/2026, às 15:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2671786** e o código CRC **E6737ABA**.